



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



EDITAL DIRFECIV Nº 3/2020

11 de março de 2020

Processo nº 23117.013350/2020-86

OBJETO: Recomposição de duas vagas de docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

ÍNDICE

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DOS CANDIDATOS E ELEITORES
3. DA ELEIÇÃO

PREÂMBULO

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará Eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **INSCRIÇÕES:** 25 a 27/03/2020 - 08:00 as 11:00h e das 14:00 às 17:00 h.

1.2. **LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil ou através do e-mail feciv@ufu.br das 08:00h do dia 25/03/2020 às 17:00h do dia 27/03/2020.

1.3. **DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:** 02/04/2020, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 as 17:00h, no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y no Campus Santa Mônica – Uberlândia.

1.4. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato acata as normas preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

1.5. A Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil se isenta de qualquer problema de ordem técnica que possa ocorrer com a solicitação de inscrição via e-mail.

2. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

2.1. Poderão candidatar-se e participar da eleição os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos e na página da FECIV na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 11/03/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1930483** e o código CRC **078523E4**.
